



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1049/2025

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Guarita para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2026, Estima a Receita Bruta em R\$ 58.828.920,00 (cinquenta e oito milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e vinte reais), e a Receita Líquida em R\$ 51.340.000,00 (cinquenta e um milhões trezentos e quarenta mil reais), e Fixa a Despesa em R\$ 51.340.000,00 (cinquenta e um milhões trezentos e quarenta mil reais).

I - Administração Direta soma o total de R\$ 49.800.000,00 (quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais), assim distribuídos:

- a)** Prefeitura Municipal R\$ 47.366.600,00 (quarenta e sete milhões trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais);
- b)** Câmara Municipal R\$ 2.433.400,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

- a)** **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita** - R\$ 1.540.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2026 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal	R\$ 40.405.450,00
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 10.934.550,00
Total Geral:	R\$ 51.340.000,00

III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

- a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;
- b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Categoria Econômica	Valores em R\$
Receitas Correntes	49.800.000,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral:	49.800.000,00

2) Por Origem:

Receita	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	49.800.000,00
Impostos, taxas e contrib. Melh.	4.112.900,00
Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	979.500,00
Receita de Serviços	308.000,00
Transferências Correntes	44.307.600,00
Outras Receitas Correntes	32.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
Transferências de Capital	
Total	49.800.000,00

3) Por Fonte Recurso:

Código	Descrição	Valores em R\$
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.692.860,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.067.170,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.554.850,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	931.800,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.600,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.261.500,00
15430000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	350.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	494.700,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	127.100,00
1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.400,00
1.599.0000000	Outros Rec. vinc. à Educação	500.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	886.200,00
1.600.0000602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	35.000,00
1.600.0000603	Saúde - Bloco Atenção Especializada	170.000,00
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	38.000,00
1.604.0000600	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS	560.000,00
1.604.0000605	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACE	75.000,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	232.500,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	146.100,00
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

1.700.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. União	44.700,00
1.701.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. Estados	170.800,00
1.704.0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.453.320,00
1.711.0000804	Transf. recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	470.000,00
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.400,00
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00
Total Geral		49.800.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes	1.540.000,00
Receitas Capital	R\$ 0,00
Total Geral:	1.540.000,00

2) Por Origem:

Receita	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	1.540.000,00
Receita patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	1.486.000,00
Outras receitas correntes	44.000,00
RECEITAS CAPITAL	0,00
Receitas Capital	0,00
TOTAL	1.540.000,00

3) Por Fonte Recurso:

Código	Descrição	Valores em R\$
1.500.0000000	Rec. não vinc. de Impostos	10.000,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	1.530.000,00
Total Geral		1.540.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

Órgãos e Unidades	Valores em R\$
01 CAMARA MUNICIPAL	2.433.400,00
01.001 Câmara Municipal	2.433.400,00
02 GABINETE DO PREFEITO	1.514.400,00
02.001 Gabinete Do Prefeito	1.514.400,00
03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.854.600,00
03.001 Gabinete Sec, Mun. de Administração e Fazenda	3.069.100,00
03.002 Departamento Administrativo	1.017.000,00
03.003 Departamento Financeiro	768.500,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.383.000,00
04.001 Gabinete da Sec. Municipal de assistência Social	401.100,00
04.002 Fundo Municipal de Assistência Social	1.441.300,00
04.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA	540.600,00
05 SECRET MUN. OBRAS, SER.PUBLICO, AGRIC. MEIO AMBIEN	15.512.820,00
05.001 Gabinete Secret. Mun. Obras e Agricultura	4.567.120,00
05.002 Departamento de Serviços Públicos	6.873.000,00
05.003 Departamento de Meio Ambiente	98.500,00
05.004 Departamento de Agricultura	2.153.200,00
05.005 Fundo Municipal de Transporte	1.821.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.551.550,00
06.001 Fundo Municipal de Saúde	8.551.550,00
07 SECRET. MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	13.440.670,00
07.001 Gabinete Sec. Mun. de Educação e Cultura	333.100,00
07.002 Fundo Municipal de Educação	3.220.770,00
07.003 Departamento FUNDEB	7.447.500,00
07.004 Departamento Transporte Escolar	2.055.000,00
07.005 Departamento Cultura	384.300,00
09 SEC. ESPORTE LAZER	1.009.560,00
09.001 Gabinete Secret. Mun de Desporto e Lazer	569.560,00
09.002 Fundo Municipal de Esporte e Lazer	440.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
99.999 Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral	49.800.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Categoria Econômica	Valores em R\$
---------------------	----------------

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Despesas Correntes	41.105.030,00
Despesas de Capital	8.401.270,00
Amortização Dívida	193.700,00
Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral:	49.800.000,00

3) Por Funções de Governo:

Funções de Governo	Valores em R\$
01 Legislativa	2.433.400,00
04 Administração	10.978.920,00
08 Assistência Social	2.383.000,00
10 Saúde	8.551.550,00
12 Educação	13.056.370,00
13 Cultura	333.000,00
15 Urbanismo	6.873.000,00
17 Saneamento	1.000,00
18 Gestão Ambiental	98.500,00
20 Agricultura	2.153.200,00
26 Transporte	1.821.000,00
27 Desporto e Lazer	1.009.560,00
28 Encargos Especiais	7.500,00
99 Reserva de Contingencia	100.000,00
Total Geral	49.800.000,00

4) Por Programas:

0001 Eficiência e Transparência na Gestão de Recursos	7.176.520,00
0002 Melhoria na Infraestrutura	1.000,00
0003 Atenção Básica	3.460.249,00
0004 Água Para Todos	1.000,00
0005 Média e Alta Complexidade	3.783.360,00
0006 Administração de Obras e Serviços Públicos	14.444.600,00
0007 Nossa Cultura	384.300,00
0008 Assistência Farmacêutica	255.275,00
0009 Vigilância Sanitária	47.000,00
0010 Vigilância Epidemiológica	380.906,00
0011 Gestão do SUS	612.900,00
0013 Acesso à Educação e Qualidade de Ensino	13.041.370,00
0014 Proteção Social Básica	1.274.500,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

0015 Fortalecimento do Esporte e Lazer	1.009.560,00
0016 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	556.900,00
0017 Processo Legislativo	2.433.400,00
0018 Viver e Produzir com Sustentabilidade	251.700,00
0019 Gestão de Benefícios Eventuais	66.800,00
0020 Operações Especiais	7.000,00
0021 Tecnologia da Informação	5.500,00
0022 Formação de Recursos Humanos	2.000,00
0023 Alimentação e Nutrição	4.360,00
0024 Gestão e Fortalecimento da Assistência Social	484.800,00
0025 Apoio à Família Durante o Recesso Escolar – PAFRE	15.000,00
9999 Reserva de Contingência	100.000,00
Total Geral	49.800.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

Grupo de Despesa	Valores em R\$
DESPESAS CORRENTES	41.105.030,00
Pessoal e Encargos Sociais	22.317.136,00
Juros s/ Dív. p/ Contrato	1.000,00
Outras Despesas Correntes	18.786.894,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.594.970,00
Investimentos	8.401.270,00
Amortização da Dívida	193.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total Geral:	49.800.000,00

6) Por Fonte de Recursos:

Código	Descrição	Valores em R\$
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.692.860,00
1.500.1001000	Identificação das despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.067.170,00
1.500.1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.554.850,00
1.501.0000000	Outros Recursos não Vinculados	931.800,00
1.540.0000000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	22.600,00
1.540.1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.261.500,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

15430000000	Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR	350.000,00
1.550.0000000	Transferência do Salário Educação	494.700,00
1.552.0000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	127.100,00
1.553.0000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	80.400,00
1.599.0000000	Outros Rec. vinc. à Educação	500.000,00
1.600.0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	886.200,00
1.600.0000602	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica	35.000,00
1.600.0000603	Saúde - Bloco Atenção Especializada	170.000,00
1.600.0000605	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	38.000,00
1.604.0000600	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS	560.000,00
1.604.0000605	Transf. prov. Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACE	75.000,00
1.621.0000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	232.500,00
1.660.0000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	146.100,00
1.661.0000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	44.000,00
1.700.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. União	44.700,00
1.701.0000000	Outras Transf. de Convênios ou Instrum. Cong. Estados	170.800,00
1.704.0000000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300.000,00
1.708.0000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.453.320,00
1.711.0000804	Transf. recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	470.000,00
1.750.0000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	31.400,00
1.751.0000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00
Total Geral		49.800.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

Órgão e Unidade	Valores em R\$
08 SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.540.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

08.001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.540.000,00
Total Geral:	1.540.000,00

2) Por Categoria Econômica:

Categoria Econômica:	Valores em R\$
Despesas Correntes	1.490.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
Total Geral:	1.540.000,00

3) Por Funções de Governo:

Funções de Governo	Valores em R\$
17 Saneamento	1.540.000,00
Total Geral:	1.540.000,00

4) Por Programas:

Programas de Governo	Valores em R\$
0004 Água Para Todos	1.540.000,00
Total Geral:	1.540.000,00

5) Por Grupo de Despesa:

Grupo de Despesa	Valores em R\$
DESPESAS CORRENTES	1.490.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	677.600,00
Outras Despesas Correntes	812.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
Investimentos	50.000,00
Total Geral:	1.540.000,00

6) Por Fonte Recurso:

Código	Descrição	Valores em R\$
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.540.000,00

Art. 4º São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Nova Guarita - MT, 29 de outubro de 2025.

EDSON GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal

**EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6599
1958904**

Assinado digitalmente por EDSON
GONZAGA RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5,
OU=05405987000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=EDSON
GONZAGA RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.28 17:33:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 1049/2025

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Em atendimento aos anseios da população de Nova Guarita e em estrito cumprimento às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como ao disposto no artigo 165, § 5º da Constituição Federal, encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 1049/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Guarita para o Exercício Financeiro de 2026, pelos motivos a seguir expostos.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) constitui-se no terceiro instrumento integrante do sistema de planejamento orçamentário da Administração Pública, sucedendo o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Trata-se, portanto, de um instrumento de natureza operacional e executiva, destinado a discriminar, quantificar e autorizar a previsão de todas as receitas e a fixação das despesas públicas, de forma a materializar as ações de governo, assegurando a observância dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

O orçamento público é, por excelência, a expressão concreta da política econômico-financeira e social do Município, refletindo o compromisso da gestão com o equilíbrio das contas públicas, a eficiência na aplicação dos recursos e o atendimento das necessidades coletivas. Assim, a presente proposta orçamentária contempla as metas e prioridades definidas na LDO e demonstra coerência e compatibilidade com os programas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual para o quadriênio 2026–2029.

A LOA 2026 está estruturada de forma a evidenciar a previsão da receita e a fixação da despesa das diversas unidades orçamentárias e gestoras do Município, distribuindo os recursos entre os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social, em conformidade com os princípios de equilíbrio e transparência previstos na legislação vigente.

O presente Projeto de Lei encontra-se instruído com todos os demonstrativos e anexos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei Federal nº 4.320/1964, assegurando, assim, a observância das normas técnicas e legais aplicáveis à elaboração e execução do orçamento público municipal.

Dessa forma, este instrumento traduz o esforço da Administração Municipal em planejar e gerir os recursos públicos de forma responsável, priorizando o



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

desenvolvimento sustentável, o fortalecimento dos serviços essenciais e a melhoria da qualidade de vida da população de Nova Guarita.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, confiando no elevado espírito público dos nobres Vereadores, no sentido de aprovarem a proposta orçamentária ora apresentada, contribuindo para a continuidade das políticas públicas e para o fortalecimento da gestão fiscal responsável no Município de Nova Guarita.

Atenciosamente,

**EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6599195
8904**

Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS
TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.28 17:32:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDSON GONZAGA RIBEIRO

Prefeito Municipal